

Termo de Autorização da Autoridade Competente

Processo de Contratação Direta Art.72

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art.75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº289 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para À AQUISIÇÃO DE PATINS DESTINADOS ÀS AULAS DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA. OS EQUIPAMENTOS, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERÃO DISPONIBILIZADOS EM REGIME DE EMPRÉSTIMO A CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE NÃO DISPÕEM DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRÓPRIOS PATINS, GARANTINDO, ASSIM, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E A PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PROPOSTAS.

Fornecedor:

Razão Social	João P.S Kolberg
CNPJ	06.074.351/0003-95
Contato:	(55) 99905-7217

Itens da Requisição:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	PATINS CLÁSSICO TRADICIONAL 4 RODAS ROLLER DE RUA INFANTIL, TAMANHO 30	1	UN	280,00	280,00
2	PATINS CLÁSSICOS TRADICIONAL INFANTIL ROLLER 4 RODAS TAMANHO 35	1	UN	280,00	280,00
3	PATINS CLÁSSICO TRADICIONAL INFANTIL ROLLER 4 RODAS TAMANHO 38	1	UN	280,00	280,00

Valor Total: 840,00

São João do Polêsine, 13 de Maio de 2025.

JAQUELINE SCHMITZ MILANESI

Prefeita Municipal





Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

